

PARTES de terras no lugar denominado "BOM FIM", deste distrito, com a área de 46,25 hectares, mais ou menos, com casas, cercas, etc., limitando-se pela maneira seguinte: começa com João Pinto Delis, por águas vertentes, segue com Martin Teixeira da Silva, por águas vertentes; com João Teixeira da Silva, por águas vertentes; com Cesário José dos Santos, ainda por águas vertentes; com José Rodrigues Resende; com Idelfondo / Teixeira da Cruz; com Cassiano Teixeira da Costa; com João Gulaberto Dias Corrêa, por cercas de arame, pedras, valos e por um correço até a rodagem Salinas-Pedra Azul; segue por esta rodagem e volta com João de Tal vulgo "João de Pedrão", por águas vertentes até um correço; por este abaixo até encontrar com João Pinto Delis, onde começou. Ladastradas no INCRA sob nº 403 040 012 408. PROPRIETÁRIO: Idelfonso Teixeira da Cruz, brasileiro, civilmente solteiro, maior, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 245 933 036-72, residente neste distrito. Registro anterior nº 19.387 fls. 191/192 do Livro nº 3-2, deste Cartório. Sub-oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 23 de janeiro de 1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) Paulo A. Antunes e Ali.

=====
 R-1-1.599 . PROT. 4.443. Nos termos da escritura de compra e venda de 19 de janeiro de 1979, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, Livro 1-K às fls. 37v/39, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido/por JOÃO GUALBERTO DIAS CORRÊA, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF sob nº 065 772 106-91, residente nesta cidade, por compra feita a Idelfonso Teixeira da Cruz, brasileiro, civilmente solteiro, maior, lavrador, inscrito no CPF sob nº 245 933 036-72, residente neste distrito, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), sem condições. Regular com o IAPAS, conforme Certificado de Quitação nº 874768, serie/B, datado de 05.01.79. Sub-oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 23 de janeiro de 1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) Paulo A. Antunes e Ali.

=====
 R-2- 1.599. PROT. 4.467. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº FIR-79/014, emitida em 09-02-1.979, nesta cidade, por João Gualberto Dias Corrêa-CPF. 065 772 106-91, residente e domiciliado à rua "Araçuaí"-45-Salinas-MG.; brasileiro, casado, agropecuarista; filiação: Policarpo Dias Corrêa e Maria Antunes Dias. Mulher do emitente: Nair Silva Dias. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A., agencia local, / no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), vencível em 08-02-1.980, obrigando-se o emitente a recolher tal importancia na agencia local do financiador. Us juros são devidos a taxa de 15% (quinze por cento) ao ano, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação desta Cédula, taxa essa elevável de 1% (hum por cento) ao ano em caso de mo

ra. O crédito,deferido será utilizado do seguinte modo: Imediatamente :- R\$180.000,00. Crédito deferido para financiamento de aquisição de 30 gar-
rotes, destinados à engorda, de 24/30 meses de idade , peso de 12 arro-
bas, estimados em R\$6.000,00 cada, totalizado R\$180.000,00, mantidos com
a marca "D" nos imóvel "Córrego do Limoeiro/Bom Fim",deste municipio. /

BEM HIPOTECADO: O imóvel constante da presente matrícula e outro constante
da citada Cédula avaliados em R\$500.000,00. As demais cláusulas e condiçõ-
es constam da mencionada Cédula que fica arquivada em Cartório. Sub Oficial,
a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 09 de fevereiro de 1.979, O
referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Henriqueta de Alencar*

++++++
AV-1-1.256. Cancelamento. Procede-se a este cancelamento nos termos da
autorização escrita datada de 11 de julho de 1.983, firmada pelos admi-
nistradores da Agência do Banco do Nordeste do Brasil S/A., desta cidade,
apresentada hoje a este Registro pelo interessado, comprobatória da li-
quidação total do débito, referente ao R-2-1.599 acima. Sub Oficial, a)
Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 11 de julho de 1.983. O referido
é verdade e dou fé. Oficial, a) *Henriqueta de Alencar*

++++++
R-3-1.599. PROT. 8.286. Procede-se ao registro de um Aditivo de Re-Rati-
ficação datado de 09 de agosto de 1.983, firmado pelos devedores João Gual-
berto Dias Corrêa, qualificado no R-2-1.599, sua mulher Nair Silva Dias e
os administradores da Agência do Banco do Nordeste do Brasil S/A., desta
cidade, do qual vincula-se o imóvel constante da presente matrícula, em
PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e
Hipotecária nº RIR-83/059, emitida em 20 de junho de 1.983, nesta cidade,
por João Gualberto Dias Corrêa e sua mulher Nair Silva Dias acima refe-
ridos e como financiador o Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência nes-
ta cidade, no valor de Cr\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil /
cruzeiros), vencível em 17 de junho de 1.984, cujo pagamento será efetu-
ado de uma só vez, nesta praça, sendo de 08% (oito por cento) ao ano a
taxa de juros. Objeto da garantia: O imóvel constante da presente matrí-
cula no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Ref. re-
gistros ns. 1.732, fls. 236 Livro 3-B/RA e 1.750, fls. 242/43 Livro 3-B/
RA, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas,
10 de agosto de 1.983. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Henriqueta de Alencar*

++++++
AV-2-1.599. Cancelamento. Procede-se a este cancelamento nos termos da au-
torização escrita, datada de 07.11.84, firmada pelos administradores da
Agência do Banco do Nordeste do Brasil S/A., desta cidade, apresentada //

Documento registrado eletronicamente no Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação-

LIVRO N. 2 . F REGISTRO GERAL

hoje a este Registro pelo interessado, comprobatória da liquidação total do débito, referente ao registro nº 3-1.599 retro. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 07 de novembro de 1.984. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Paulo Renato de Oliveira*

+++++
R-4-1.599. PROT. 9.308. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-84/077-0, emitida em 07 de novembro de 1.984, nesta cidade, por João Gualberto Dias Corrêa, CPF. 065 772 106-91, residente domiciliado à Rua Araçuaí, nº 45, Salinas-MG., brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Policarpo Dias Corrêa e Maria Antunes Dias e por sua mulher Nair Silva Dias. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A., com sede e foro em Fortaleza-CE, registrado no CGC-MF. sob nº 07237373/0060, no valor de Cr\$14.260.000 (quatorze milhões, duzentos e / sessenta mil cruzeiros), vencível em 06 de novembro de 1.985, cujo pagamento será efetuado de uma só vez, nesta praça, sendo de 12% (doze por / cento) ao ano a taxa de juros e 100% (cem por cento) a correção monetária.

Objeto da garantia: O imóvel constante da presente matrícula no valor de Cr\$13.000.00 (treze milhões de cruzeiros). Ref. registro nº 1.892, fls./ 283v. do Livro 3-B/RA, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 07 de novembro de 1.984. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Paulo Renato de Oliveira*

+++++
AV-3-1.599. Cancelamento. Procede-se a este cancelamento nos termos da autorização escrita, datada de 26.11.85, firmada pelos administradores da Agência do Banco do Nordeste do Brasil S/A., desta cidade, apresentada / hoje a este Registro pelo interessado, comprobatória da liquidação total do débito, referente ao registro nº R-4-1.599 acima. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 26 de novembro de 1.985. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Paulo Renato de Oliveira*

+++++
R-5-1.599. PROT. 13.768. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-93/017-6, emitida em 25 de junho de 1993, nesta cidade, por João Gualberto Dias Corrêa- CPF. 065.772.106-91, residente e domiciliado à Rua Araçuaí- 45- Salinas-MG., brasileiro, casado, / agropecuarista, filho de Policarpo Dias Corrêa e Maria Antunes Dias e / por sua mulher Nair Silva Dias, Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A., com sede e foro em Fortaleza-CE, registrado no CGC, sob nº 07.237.373-0060-80, Agência nesta cidade, no valor de Cr\$ 1.982.254.603,00 (um bilhão, novecentos e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e três cruzeiros), vencível em 15 de junho de 2005, em 18 prestações semestrais, vencendo a primeira em 15.12.96 e a última / em 15.06.2.005. Taxa de juros: Os juros são devidos à taxa de 8% a.a. (oi

1.599

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

110

VERSO

to por cento) ao ano acrescido da Atualização Monetária descrita na referida Cédula. Praça do pagamento: Salinas-MG. ou onde esta for apresentada. Objeto da garantia: O imóvel constante da presente matrícula e outros / constantes da citada Cédula avaliados com todas as benfeitorias pela importância de Cr\$ 2.402.587.000,00. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula arquivada em Cartório. Ref. registro nº 2.426, fls. 120 e verso do Livro 3-C/RA, deste Cartório. Salinas, 28 de junho de 1993

O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, a) Helena Helena Alves Guimarães =/=

+++++

R-6-1.599. PROT. 14.846. Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial (Hipotecária) Prefixo: FIN-95/0003-01-X, emitida em 25 de julho de 1.995, nesta cidade, pela Indústria e Comércio de Aguardente Puluzinha Ltda., CGC/MF. nº 86.476.306-0001-34, representada por seu sócio gerente João Gualberto Dias Corrêa- CPF. 065.772.106-91 e Nair Silva Dias CPF. 965.704.666-15- sócia gerente. Intervententes- Intervinentes hipotecantes e Fidei Depositários: João Gualberto Dias Corrêa e Nair Silva / Dias- CPF. já citados. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A., do ravnante denominado BNB, CGC/MF. nº 07.237.373-0060-80, Agência de Salinas MG., representado por Hamilton de Assis Rocha, Gerente exercício e Leda / Lúcia Costa Pinho Pereira- Gerente de Núcleo, no valor de R\$102.451,00 / (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), vencível em 15 / de agosto de 2.003, em 81 prestações mensais e sucessivas, sempre aos dias 15, vencendo a primeira em 15.12.96 e a última em 15.08.2.003. Os juros são devidos a taxa de 3,0 % (três por cento) ao ano, referente ao / "del-credere", acima da Taxa de Juros Longo Prazo- TJLP- divulgada pelo / Banco Central do Brasil, observada a sistemática descrita na referida Cédula. O pagamento será efetuado na agência do BNB., na praça de Salinas-MG. **GARANTIA:** Para segurança do pagamento deste financiamento os intervenientes hipotecantes, dão ao BNB, em especial hipoteca de 2º grau, o imóvel constante da presente matrícula e outros, com as instalações e benfeitorias existentes, Para todos os fins de direito os imóveis hipotecados / ficam avaliados em R\$238.005,00 (duzentos e trinta e oito mil e cinco reais). Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula arquivada em Cartório, juntamente a anexo orçamento. Escrevente juramentada, a) Maria Helena Alves Guimarães. Salinas, 25 de julho de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Helena Alves Guimarães =/=/=/=/=/=

+++++

AV-4-1.599. PROT. 15.935. Procede-se a esta averbação nos termos do Ativo datado de 03 de abril de 1.997, à Cédula de Crédito Industrial, firmado pela Indústria e Comércio de Aguardente Puluzinha Ltda., CGC/MF. nº 86.476.306/0001-34, representada pelos sócios gerentes, interveniente e

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
1.599

FOLHA
110

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais
LIVRO N. 2 - Fº REGISTRO GERAL

Continuação -

intervenientes hipotecantes João Gualberto Dias Corrêa e Nair Silva Dias e os administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência nesta/cidade, para constar a modificação da Cláusula "Reembolso" prorrogando / as parcelas de 15.03.97 e 15.04.97 para pagamento juntamente com a parcela de 15.09.97. A Emitente se obriga a liquidar com a última prestação / todas as responsabilidades oriundas deste empréstimo. Oficiala Substituta, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 04 de abril de 1.997. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Helena Alves Guimarães.

R-7-1.599. PROT. 15.957. Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial (Hipotecária) nº 9700000102, emitida em 28 de abril de 1.997, nesta cidade, pela Indústria e Comércio de Aguardente Puluzinha Ltda. - CGC. 86.476.306-0001-34, representada por João Gualberto Dias Corrêa - sócio-gerente e Nair Silva Dias - sócia gerente. Intervenientes Hipotecantes Avalistas e Fieis Depositários: João Gualberto Dias Corrêa - CPF. 065.772.106-91 - Nair Silva Dias - CPF. 965.704.666-15, tendo como Credor o Banco/ do Nordeste do Brasil S/A., agência nesta cidade, representada por Sandra Maria Alves-Gerente exercício e Cleunice S.X.Machado - Gerente Núcleo exercício, no valor de R\$46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), vencível em 28 de outubro de 2.001, em 42 prestações, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28 de maio de 1.998 e a última em 28 de outubro de 2.001. Encargos Financeiros: Juros de 3% (três por cento) referente ao del-credere, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a Sistemática descrita na referida Cédula. Praça do pagamento: Na agência do BNB que/ concedeu o presente crédito, ou onde este instrumento de crédito for cobrado e reclamado pelo BNB. **GARANTIAS:** Os bens vinculados para segurança do integral pagamento da dívida, incluindo principal e acessórios, que a Emitente Creditada e os intervenientes dão, em Hipoteca de 3º grau, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em conjunto com outros / em R\$333.289,00. Apresentou a Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS série nº G-767805 - emitida em 25,04.97. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula arquivada em Cartório, juntamente o Anexo Orçamento. Escrevente juramentada, a) Maria Helena Alves Guimarães. Salinas, 28 de abril de 1.997. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Helena Alves Guimarães =/=
